



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Rio de Contas

1

Quarta-feira • 11 de Setembro de 2019 • Ano III • Nº 2391

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Rio de Contas publica:

- **Portaria N.º 168 de 11 de setembro de 2019** - Dispõe sobre Exoneração do Cargo em Comissão de Motorista de Gabinete.
- **Portaria N.º 169 de 11 de setembro de 2019** - Dispõe sobre Nomeação do Cargo em Comissão de Motorista de Gabinete.
- **Resolução N.º 05/2019** - Aprova o resultado da Eleição do Conselho Municipal de Saúde, para o biênio 2019/2020, em atendimento ao Art. 10 do Regimento Interno para os cargos de Presidente do Conselho, Vice – Presidente, Secretário Executivo e Vice- secretário do Conselho Municipal de Saúde do município de Rio de Contas, Estado da Bahia.
- **Resolução CMS Nº. 06/2019** - Dispõe sobre a ratificação da aprovação do Plano Municipal de contingência do ano de 2019-2020.

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Portarias



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA N.º 168 DE 11 DE SETEMBRO DE 2019

“Dispõe sobre Exoneração Do Cargo em Comissão de Motorista de Gabinete”.

O PREFEITO DE RIO DE CONTAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e nos moldes dos dispositivos da Lei Municipal nº 092/2009, de 15 de junho de 2009 e da Lei Municipal nº 122/2010, de 16 de novembro de 2010.

CONSIDERANDO o que dispõe o seu art. 75, V, VI e XI da Lei Orgânica do Município de Rio de Contas, Estado Federal da Bahia.

CONSIDERANDO que a Constituição Federal, em seu art. 37º, inciso II, prevê que os cargos em comissão são de livre nomeação e exoneração, portanto, de efeitos **ad nutum**

RESOLVE:

Artigo 1.º - EXONERAR o Sr. **João Vando da Silva** do Cargo Comissionado de Motorista de Gabinete da Secretaria Municipal de Assistência Social a partir de 31 de agosto de 2019.

Artigo 2.º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Rio de Contas, BA, 11 de setembro de 2019.

CRISTIANO CARDOSO DE AZEVEDO
Prefeito

Largo do Rosário, 01 – Centro – Rio de Contas – Bahia – CEP 46.170-000
CNPJ: 14.263.859/0001-06 – e-mail: prefeiturariodecontas@gmail.com



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA N.º 169 DE 11 DE SETEMBRO DE 2019

*“Dispõe sobre Nomeação Do Cargo em
Comissão de Motorista de Gabinete”.*

O PREFEITO DE RIO DE CONTAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e nos moldes dos dispositivos da Lei Municipal nº 092/2009, de 15 de junho de 2009 e da Lei Municipal nº 122/2010, de 16 de novembro de 2010.

CONSIDERANDO o que dispõe o seu art. 75, V, VI e XI da Lei Orgânica do Município de Rio de Contas, Estado Federal da Bahia.

CONSIDERANDO que a Constituição Federal, em seu art. 37º, inciso II, prevê que os cargos em comissão são de livre nomeação e exoneração, portanto, de efeitos **ad nutum**

RESOLVE:

Artigo 1.º - NOMEAR o Sr. **João Vando da Silva** no Cargo Comissionado de Motorista de Gabinete da Secretaria Municipal de Administração a partir de 01 de setembro de 2019.

Artigo 2.º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Rio de Contas, BA, 11 de setembro de 2019.

CRISTIANO CARDOSO DE AZEVEDO
Prefeito

Largo do Rosário, 01 – Centro – Rio de Contas – Bahia – CEP 46.170-000
CNPJ: 14.263.859/0001-06 – e-mail: prefeiturariodecontas@gmail.com

Resoluções



RESOLUÇÃO N.º05/2019.

“Aprova o resultado da Eleição do Conselho Municipal de Saúde, para o biênio 2019/2020, em atendimento ao Art. 10 do Regimento Interno para os cargos de Presidente do Conselho, Vice – Presidente, Secretário Executivo e Vice- secretário do Conselho Municipal de Saúde do município de Rio de Contas, Estado da Bahia.”

O Conselho Municipal de Saúde de Rio de Contas - BA, no uso de suas atribuições legais, Lei Municipal nº 20/1996, e considerando o decidido em Reunião Plenária do CMS, realizada no dia 05 de setembro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o resultado da Eleição do Conselho Municipal de Saúde - biênio 2019/2020, para os cargos de Presidente, Vice-presidente, Secretário- executivo e vice-secretário do Conselho Municipal de Saúde do município de Rio de Contas, Estado da Bahia, sendo eleitos os membros:

- I – Stela Maris Soares dos Santos – Conselheira Presidente;
- II – Mariana Alexandra Damascena Brandão – Conselheira - Vice-Presidente.
- III- Eliete Reis Marques- Conselheira - Secretária-executiva
- IV- Ana Lícia oliveira Cruz- Conselheira Vice-secretária

Stela Maris Soares dos Santos
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

HOMOLOGO a Resolução do CMS/Rio de Contas n.º05/2019, com fundamento na competência estabelecida pela Lei Federal nº 8.142/90, na Lei Municipal Nº 20/1996 e demais disposições em vigor.

Rio de Contas, 05 de setembro de 2019.

Cristiano Cardoso de Azevedo
PREFEITO MUNICIPAL
Secretaria de Saúde – Rua Barão de Macaúbas, 06 - Centro - CEP 46 170-000 - Rio de Contas - Bahia
Telefone: (77) 3475-2243 - E-mail: cmsriodecontas@gmail.com



RESOLUÇÃO CMS Nº. 06/2019.

Dispõe sobre a ratificação da aprovação do
Plano Municipal de contingência do ano de
2019-2020.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Rio de Contas, em Reunião Ordinária, realizada no dia 05 de setembro de 2019, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº. 20/96 de 25 de junho de 1996.

RESOLVE:

- 1. Aprovar** o Plano Municipal de Contingência para as Arboviroses do ano de 2019-2020.
- 2. Encaminhar** a presente resolução ao Chefe do Poder Executivo Municipal para fins de homologação e publicação, nos termos da legislação em vigor.

Stela Maris Soares dos Santos
Presidente

Homologo a Resolução nº. 06, de 05 de setembro de 2019, do Conselho Municipal de Saúde, nos termos do § 2º, artigo 1º, da Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

Cristiano Cardoso de Azevedo
Prefeito Municipal

Secretaria de Saúde – Praça Coronel Carlos Souto, 06 - Centro - CEP 46 170-000 - Rio de Contas - Bahia
Telefone: (77) 3475-2243 - E-mail: cmsriodecontas@gmail.com